



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM-POSSE - GESTÃO 2016-2019. MÊS JANEIRO DE 2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, situada à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 bairro Vila Esperança para reunião do Conselho Administrativo do IPREM-POSSE. Participantes: Representantes dos Servidores Poder executivo: **Sra. Marisa Adriana da Silva e o Sr. Josemar Anderson da Silva Ribeiro**; Representantes dos servidores ativos **Sra. Maria Ângela Bonas de Castro e o Sr. Aluísio Bueno da Silva**; Representantes do Poder Legislativo: **Sra. Silvana Alves de Souza Lopes(ausente) e Sr. Cleber de Jesus Mendes**; Representante dos Servidores Inativos: **Sra. Vera Darci Lala Teixeira**

1-) Extrato das Aplicações em novembro de 2018 e movimentações da carteira: O saldo da carteira do instituto é de R\$ 49.412.683,79 (Quarenta e nove milhões quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). Nota-se que entre rentabilidade e aportes, que a carteira apresentou um superávit de R\$ 515.972,23 (Quinhentos e quinze mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) em relação ao mês anterior. A meta para o período foi de 0,25% enquanto a carteira atingiu 0,46% representando R\$ 228.159,39 (Duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) em retorno. Os fundos que performaram negativamente foram: **LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL** R\$ -346,06 (Trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos negativo); **OSASCO PROPERTIES FII** R\$ - 1.771,16 (Hum mil setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos negativo); **LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA** - R\$ - 3.571,81 (Três mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos negativo); e **HÓRUS VETOR MULTIMERCADO** - R\$ - 2.404,15 (Dois mil quatrocentos e quatro reais e quinze centavos negativo); **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII** R\$ -20.958,52 (Vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos negativo); **META VALOR FIA** – R\$ - 20.958,52 (Vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos negativo) e **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII-CARE11** R\$ - 77.419,32 (Setenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos negativo). O diretor presidente relata que como já era esperado, o instituto não conseguiu atingir a meta atuarial no ano de 2018 que foi de 9,52 % (Nove virgula cinquenta e dois por cento), enquanto a carteira atingiu 4,85% (Quatro virgula oitenta e cinco por cento), portanto atingindo 50,91% da meta. Observa-se que os piores resultados foram nos meses de fevereiro, maio e agosto.

1.1 ATAS AGC FUNDO HÓRUS VETOR MULTIMERCADO CNPJ 26.207.771/0001-48 – O diretor presidente entrega para apreciação de todos os membros, cópia das referida ATAs (anexo) das AGCs do referido fundo realizada nos dias 20/12/2018 e 09/01/2019 as quais esteve presente e explana sobre o ocorrido sanando dúvidas, tendo em vista a deliberação ser favorável a manutenção do fundo em estado de liquidação especial com suspensão de aquisição de novos ativos e suspensão de resgates programados. Manter uma reserva de R\$



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

300.000,00 para custos (Administração, CVM, AMBIMA etc.) já constituída por recurso atualmente disponível no caixa do fundo e, a amortização das cotas em regime de caixa sempre que houver evento de liquidez no fundo respeitando o valor de reserva retro aludido. O pagamento relativo a amortização de cotas será no prazo de 10(dez) dias corridos contados a partir da data do evento de liquidez. Também foi aprovado por unanimidade colocar FIP MULTIESTRATÉGIA BRASIL MIX em fase de desinvestimento permitindo a alienação das companhias investidas. As propostas recebidas para venda das companhias antes de deliberação em assembleia, passará pelo crivo do comitê de desinvestimento, que será composto por 05 (cinco) membros que serão eleitos através de consulta formal enviada pelo administrador. **1.2 AMORTIZAÇÃO E RENDIMENTOS**

FUNDO GGR PRIME I FIDC FUNDO- No dia 15/01/2019 o instituto recebeu TED no valor de R\$ 20.884,87 referente a amortização do referido fundo, conforme definido em assembleia no dia 21/12/2018. **2-) REPASSES:** A Prefeitura Municipal efetuou no dia 16/01/2019 o repasse no valor de R\$ 775.047,16 (Setecentos e setenta e cinco mil quarenta e sete reais e dezesseis centavos) e no dia 17/01/2019 outro repasse no valor de R\$ 664.837,58 (Seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente as contribuições previdenciária as competências 12 e 13 (mês de Dezembro e 13º salário). No dia 07/12/2018 a Prefeitura Municipal repassou o valor de R\$ 16.226,27 (Dezesseis mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) referente a parcela nº 010 do acordo do parcelamento nº 00496/2018 e no dia 28/01/2019 o repasse referente a parcela nº 011 do referido acordo no valor de 16.269,14 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). A Câmara Municipal efetuou repasse das contribuições previdenciárias no dia 13/12/2018 no valor de R\$ 25.673,72 (Vinte e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). A Prefeitura Municipal de Jaguariúna repassou nos dias 02/01/2019 e 21/01/2019 um total de R\$ 1.627,17 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) representado em três depósitos de 305,14 e um de R\$ 711,75 referente a contribuição previdenciária de funcionário cedido. O diretor presidente informa que dos valores recebidos supracitados, somado com valores disponíveis na conta fluxo, foi aportado o valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais) no fundo BB Previd RF Perfil FIC FI em 16/01/2019 de onde também foi resgatado no dia de ontem (30/01/2019) o valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais) para pagamento de despesas relacionadas a folha de pagamento. O valor de R\$ 664.837,58 (Seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) foi enviado TED mesma titularidade para Caixa Econômica Federal e aportado no fundo BR IDKa 2A. O diretor presidente informa que se encontra anexo extratos para apreciação relativa as operações supracitadas. **3- Afastamentos mês de dezembro de 2018-**

P1 - Afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 dias.
2 - Afastamento por doença não relacionada, período superior a 15 dias

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
-----------	---------------------	--------	---------



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

319-1	CLEUSA SOARES DE OLIVEIRA	27/09/2018	26/12/2018
23221-1	MARY HELEN ROMANINI	14/11/2018	14/12/2018
Total: 2			
Q1 - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade (120 dias).			
1 - Maternidade			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
331-1	EDCLEUMA SALOMÃO DE SOUZA	02/10/2018	30/01/2019
23220-1	JOSIELE APARECIDA DE SOUZA	08/11/2018	08/03/2019
125-1	NAIANA MASSONI DRAGONI	14/11/2018	14/03/2019
23223-1	ROSANA CRISTINA DE ALMEIDA	19/11/2018	19/03/2019
80-1	JOSIANE JUSTINO PINTO	01/12/2018	31/03/2019
23228-1	PAOLA APARECIDA DOMINGUES	11/12/2018	10/04/2019
Total: 6			
P2 - Novo afastamento temporário em decorrência da mesma doença, dentro de 60 dias contados da cessação do afastamento anterior.			
3 - Afastamento por doença não relacionada, dentro de 60 dias			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
809-3	HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO	25/08/2017	25/08/2019
290-1	MORGANA TAVARES JOAQUIM	26/11/2017	23/11/2019
2262-2	CELIO MILANI	21/05/2018	21/05/2019
81-1	GISLENE APARECIDA MOYSES CONTI	03/09/2018	02/03/2019
49-1	DEBORA DE GODOY VASCONCELLOS	13/09/2018	20/01/2019
728-2	ROSARIA CONSTANTINO ALVES DE OLIVEIRA	01/10/2018	29/01/2019
23190-1	MARIA DOMITILA DE SOUZA SILVA	23/10/2018	20/02/2019
174-1	ALICIA DA SILVA BOMFIM	02/11/2018	08/12/2018
306-1	MARLI APARECIDA SPOLIDORO	09/11/2018	07/02/2019
23197-1	ROSEMEIRE SEVERINA DE JESUS SANTOS	11/11/2018	21/12/2018
324-1	LUCIMARA DOMINGOS	27/11/2018	28/01/2019
23198-1	VALDEREI APARECIDO MATHIAS	30/11/2018	03/01/2019
174-1	ALICIA DA SILVA BOMFIM	08/12/2018	06/02/2019
Total: 13			
Total Geral: 21			

4-) **Benefícios Concedidos-** O diretor Presidente passa para ciência de os membros o relatório contendo a relação dos benefícios concedidos no mês dezembro de 2018:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM DEZEMBRO/2018		
NOME	TIPO/BENEFÍCIO	DATA



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

MARCIA BEVILACQUA PINHEIRO	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	01/12/2018
ILDA GONÇALVES FOLSTER	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	01/12/2018
TOTAL DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO/2018		2

5-) Sentença Tribunal de Contas Aposentadoria e Pensão 2017 – O diretor presidente passa para apreciação dos membros cópia das sentenças dada pelo Auditor Valdenir Antonio Polizeli nos processo de aposentadorias nº TC-00023798.989.18-2 e Pensões nº TC023799.989-18 publicados nos dias 09 e 10 de janeiro respectivamente, o qual julgou regular os atos concessórios no ano de dois mil e dezessete.

6-) Requerimento Conversão de Férias em Pecúnia Maristela - O diretor presidente apresenta ao membros desse egrégio conselho, requerimento efetuado pela assessora do Instituto Sra. Maristela Martins Bianchi Penido, para aprovação de conversão de seu período de férias em pecúnia para recebimento na próxima competência (Fevereiro/2019) conforme previsto no artigo 69 da lei 01/91 (estatuto do funcionário), alterado em 25 de junho de 1992 com seguinte texto “ **É facultado ao funcionário público converter o período normal das férias a que tem direito em abono pecuniário, desde que requeira no momento de sua solicitação, que deverá ser efetivada trinta dias antes do início de sua fruição**”. Fica aprovado por unanimidade a conversão das férias em pecúnia conforme solicitação.

7 - Avaliação Atuarial 2019 – O diretor presidente informa que tendo em vista o prazo para entrega da Avaliação Atuarial 2019 estar próxima (31/03), é necessário a definição para contratação desse serviço. Quatro(04) propostas são apresentadas em ordem decrescente de valores para apreciação dos membros : A) ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA valor R\$ 7.950,00(Sete mil novecentos e cinquenta reais); B-) MAGMA Assessoria valor R\$ 5.520,00 (Cinco Mil quinhentos e vinte reais); C-) ROMA Atuarial valor R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais) e D-) EXPONENCIAL Assessoria, Consultoria e Auditoria Atuarial e Previdenciária LTDA-ME valor R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Fica aprovado por unanimidade a contratação dos serviços da empresa MAGMA Assessoria no valor de R\$ 5.520,00.

7.1-) Atuação/Recadastramento 2020 - O diretor presidente relata a obrigatoriedade do recadastramento para o RPPS, incluindo os servidores Ativos, Aposentados e pensionistas, de acordo com a Lei 9717/98. Em novembro de 2018, a Secretaria de Previdência publicou a Portaria 464/18, que trata de novas regras e exigências para a avaliação atuarial anual, dentre elas, a consistência da base cadastral a ser avaliada pelo atuário responsável. Nesse sentido, considerando que o IPREM-POSSE não detém os dados consistentes dos servidores, faz-se necessária a contratação de mão de obra especializada para esse fim, a qual obterá os dados atualizados, com digitação em sistema próprio capaz de alimentar o sistema utilizado pelo IPREM. Outra



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP


CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

vantagem com a contratação, refere-se a preparação para o e-social, que entrará em vigência em 01/2020 para a Administração Pública. O e-social englobará as informações em um único sistema do Governo Federal e, o primeiro passo para atender essa nova exigência, está no envio das informações consistentes de todos os servidores. Também, a Secretaria da Previdência, em Dezembro de 2018 publicou a Portaria 47, que instituiu o SIG-RPPS, ou seja, Sistema de Informações Gerenciais (SIG), o qual estará integrado com o CNIS. Assim está sendo formado um grande banco de dados somente dos servidores públicos, chamado CNIS-RPPS, onde se busca o cruzamento de dados, seja com o INSS, seja com os demais RPPS do Brasil, na tentativa de evitar fraudes previdenciárias. Dessa forma, diante de todas essas novas exigências, necessitamos com a máxima brevidade desse levantamento dos dados para atendimento aos órgãos de controle. Fica autorizado pelo Conselho o levantamento dos dados necessários relativo a valores, com vistas à contratação do referido serviço. **8-) ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO/REALOCAÇÃO-** O diretor presidente informa que ficou decidido por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos solicitar análise para futuro aporte dos seguintes fundos: BRADESCO ALOCAÇÃO DINAMICA FIC RENDA FIXA no valor de R\$ 1.000.000,00 , ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA no valor de R\$ 1.000.000,00 E SANTANDER IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA no valor de R\$ 500.000,00. Os recursos serão resgatados do CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA. Fica decidido também o resgate do fundo META VALOR FIA no valor de R\$ 243.730,97 valor respectivo de retorno relativo a cotização do dia 30/01/2019. O diretor presidente indaga aos membros se há objeção em relação a estratégia adotada pelo comitê. Fica aprovada também por unanimidade desse conselho as estratégias de realocação adotadas pelo comitê. **9-) ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Conselho Administrativo, após lida e aprovada foi assinada pela unanimidade dos membros presente.


Sr. Ronaldo Carlos de Souza


Marisa Adriana da Silva


Sra. Maria Ângela Bonas de Castro


Sr. Cleber de Jesus Mendes


Sr. Aluísio Bueno da Silva


Vera Darci Lala Teixeira


Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Carteira consolidada de investimentos - base (dezembro / 2018)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
AIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	2.187.775,06	4,43%	732	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AJÚ SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	289.147,62	0,59%	60	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	4.526.819,87	9,16%	724	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	6.913.191,77	13,99%	1.266	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	1.891.148,20	3,83%	351	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	3.777.805,49	7,65%	1.477	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	381.006,58	0,77%	165	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+1	Não há	1.828.208,34	3,70%	306	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	6.933.569,92	14,03%	758	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	D+1	Não há	246.386,80	0,50%	67	0,13%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
ECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	D+3 ou D+731	90 dias	656.336,38	1,33%	1	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	6,26	0,00%	15.289	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	15.581,88	0,03%	663	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ME REC IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	1.318.512,23	2,67%	28	2,03%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	2.463.765,76	4,99%	58	1,31%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.513.103,09	7,11%	425	0,15%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0	Não há	2.131.797,06	4,31%	803	0,04%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
DB - BANCO RENNER	S/Info		264.423,75	0,54%			Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	D+1260	90 dias	100.768,48	0,20%	70	0,13%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	Não possui	1008 dias úteis	1.153.460,72	2,33%	8	3,29%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
ICENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1	Não se aplica	Não se aplica	4.957,19	0,01%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "

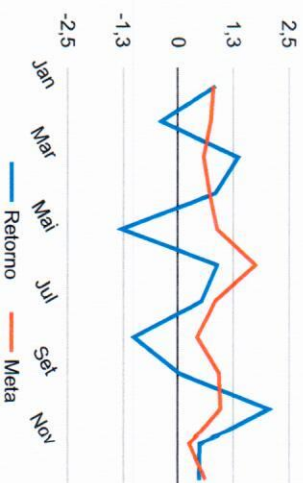
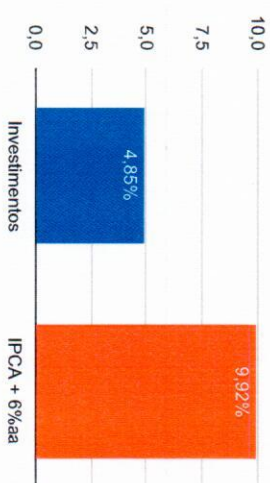
rteira consolidada de investimentos - base (dezembro / 2018)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qlde. Colistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
GR PRIME I FIDC SENIOR 1	D+1601	29 dias	920.865,08	1,86%	33	0,41%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
ETA VALOR FI AÇÕES	D+4	Não há	1.138.351,03	2,30%	173	0,60%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
ORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D+2	1280 dias	1.589.123,76	3,22%	13	5,86%	Artigo 8º, Inciso III
A SHOPPING CENTERS MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.245.204,00	4,54%			Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "
ÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - MFI11	Não se aplica	Não se aplica	447.099,07	0,90%		0,24%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
RAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	Não se aplica	Não se aplica	1.109.676,92	2,25%		0,48%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
SASCO PROPERTIES FII	Não se aplica	Não se aplica	1.356.899,96	2,75%		1,44%	Desenquadrado - RV
TOTAL -			49.412.683,79				

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2018

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VAR (%)
Janeiro	43.421.277,87	2.501.053,76	1.592.534,50	44.704.034,40	374.237,27	0,84%	0,80%	105,33%	1,69%
Fevereiro	44.704.034,40	4.374.844,77	4.127.765,51	44.778.764,46	-172.349,20	-0,38%	0,74%	-51,92%	2,52%
Março	44.778.764,46	1.270.325,08	993.462,25	45.667.804,64	612.177,35	1,36%	0,58%	235,40%	2,92%
Abril	45.667.804,64	975.993,53	1.055.327,29	45.973.088,41	384.617,53	0,84%	0,71%	118,99%	4,65%
Mai	45.973.088,41	2.161.507,27	1.571.779,21	45.968.631,59	-594.184,88	-1,28%	0,89%	-143,59%	3,11%
Junho	45.968.631,59	1.381.513,94	1.331.963,35	46.424.107,76	405.925,58	0,88%	1,75%	50,32%	4,04%
Julho	46.424.107,76	758.345,65	482.109,02	46.946.138,03	245.793,64	0,53%	0,84%	62,53%	3,71%
Agosto	46.946.138,03	1.296.071,76	1.019.139,75	46.750.051,83	-473.018,21	-1,00%	0,44%	-226,23%	3,81%
Setembro	46.750.051,83	5.599.418,61	5.324.362,98	47.028.578,51	3.471,05	0,01%	0,92%	0,80%	2,36%
Outubro	47.028.578,51	1.695.181,37	1.427.905,52	48.264.558,51	968.704,15	2,05%	0,96%	212,84%	2,71%
Novembro	48.264.558,51	5.367.726,96	4.975.893,23	48.890.449,61	234.057,37	0,48%	0,25%	190,47%	1,34%
Dezembro	48.890.449,61	1.506.296,52	1.219.913,25	49.404.992,27	228.159,39	0,46%	0,61%	75,54%	1,05%
Acumulado no ano					2.217.591,04	4,85%	9,92%	48,88%	
Acumulado no 4º Trimestre					1.430.920,91	3,01%	1,84%	163,94%	

Acumulado no Ano



-torno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de dezembro / 2018

Alvos de Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VAR - Mês (%)	Instituição(%)
ECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	645.896,87	0,00	0,00	656.336,38	10.439,51	1,62%	0,76%	1,62%
AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.465.271,57	0,00	0,00	4.526.819,87	61.548,30	1,38%	0,60%	1,38%
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.849.820,73	0,00	0,00	6.933.569,92	83.749,19	1,22%	0,42%	1,22%
B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.869.289,09	0,00	0,00	1.891.148,20	21.859,11	1,17%	0,65%	1,17%
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	376.630,93	0,00	0,00	381.006,58	4.375,65	1,16%	0,46%	1,16%
AIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.162.727,66	0,00	0,00	2.187.775,06	25.047,40	1,16%	0,42%	1,16%
DB - BANCO RENNER	262.064,25	0,00	0,00	264.423,75	2.359,50	0,90%	-	-
ME REC IMA-B FI RENDA FIXA	1.307.144,44	0,00	0,00	1.318.512,23	11.367,79	0,87%	0,93%	0,87%
GR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	913.829,85	0,00	0,00	920.865,08	7.035,23	0,77%	0,34%	0,77%
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	245.052,47	0,00	0,00	246.386,80	1.334,33	0,54%	0,05%	0,54%
AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.757.427,11	0,00	0,00	3.777.805,49	20.378,38	0,54%	0,04%	0,54%
ÁU SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	287.582,87	0,00	0,00	289.147,62	1.564,75	0,54%	0,04%	0,54%
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.818.413,89	0,00	0,00	1.828.208,34	9.794,45	0,54%	0,05%	0,54%
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.876.333,53	0,00	0,00	6.913.191,77	36.858,24	0,54%	0,04%	0,54%
AIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3.496.192,71	0,00	0,00	3.513.103,09	16.910,38	0,48%	0,01%	0,48%
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	1.147.913,78	0,00	0,00	1.153.460,72	5.546,94	0,48%	-	-
AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	2.451.962,37	0,00	0,00	2.463.765,76	11.803,39	0,48%	0,03%	0,48%
B PERIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1.787.038,67	730.000,00	395.000,00	2.131.797,06	9.758,39	0,39%	0,02%	0,47%
B FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	48.637,86	767.778,40	801.154,13	15.581,88	319,75	0,04%	0,00%	0,41%
AIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	9.814,03	8.518,12	18.327,21	6,26	1,32	0,01%	0,00%	0,09%
ICENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1	4.957,19	0,00	0,00	4.957,19	0,00	0,00%	-	-
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	101.114,54	0,00	0,00	100.768,48	-346,06	-0,34%	-	-
Total Renda Fixa				341.695,94	0,83%	0,27%		

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO ("FUNDO")
CNPJ Nº 26.207.771/0001-48**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em segunda convocação, no dia 20 de dezembro de 2018, às 11h30, no Restaurante NB Steak, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 816, Cidade e Estado de São Paulo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Ronaldo Carlos de Souza – Presidente
Eduardo Canto– Secretário

CONVOCAÇÃO: Realizada mediante envio de correspondência eletrônica aos cotistas do Fundo, nos termos do art. 43 do Regulamento do Fundo.

PRESENÇA: Presentes os cotistas representando 63,40% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença, assim como os representantes legais do Administrador e da Horus GGR Gestora de Recursos Ltda., gestora do Fundo ("Gestora").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes itens:

Itens Deliberativos

- (i) Solicitação de Resgates de Fundos de Investimento com liquidez diária (Fundo GGR – DI);
- (ii) Quebra de Carência do Fundo; e
- (iii) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

Itens Informativos

- (iv) Apresentar Protocolo de Termo de Ajuste de Conduta ("TAC") protocolizado junto ao Ministério da Fazenda, conforme orientação em Reunião de Cotistas, realizada em 17 de outubro de 2018;
- (v) Apresentação de Proposta Não Vinculante de Aquisição de Participação Societária ("Proposta"), recepcionada pela Gestora para compra dos ativos detidos pelo Fundo de Investimento em Participações Brasil Mix ("FIP Investido"). Ressalta-se que todos os Cotistas somente terão acesso a Proposta no foro da Assembleia Geral de Cotistas, uma vez que as negociações poderão ser prejudicadas caso haja ampla divulgação da Proposta;

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, deu-se início aos trabalhos e deliberações conforme segue abaixo.

Primeiramente, o Administrador informou que a Assembleia foi convocada a partir de solicitação de cotistas detentores de mais de 5% das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do artigo 69 da ICVM nº 555/14.

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the right side, there are two circular stamps, one of which is partially obscured by a signature. The signatures are scattered across the bottom, with some appearing to be initials or full names.

Em seguida a Gestora pediu a palavra para realizar as apresentações constantes dos Itens Informativos (iv) e (v), os quais foram incluídos no Edital de Convocação a pedido da Gestora.

Nesse sentido, foi solicitado aos cotistas presentes pela inversão da Ordem do Dia com o intuito de que a Gestora e o assessor legal do Fundo, realizem as apresentações referentes aos Itens Informativos, nos termos do Edital de Convocação.

A totalidade dos Cotistas presentes concordou com a sugestão de inversão da Ordem do Dia, assim a Gestora, em conjunto com o assessor legal do Fundo, deram início às apresentações das informações dos Itens Informativos (iv) e (v), nos termos que segue abaixo:

Itens Informativos

- (iv) Apresentar Protocolo de Termo de Ajuste de Conduta ("TAC") protocolizado junto ao Ministério da Fazenda, conforme orientação em Reunião de Cotistas, realizada em 17 de outubro de 2018;

O assessor legal do Fundo, informou aos cotistas que a proposta do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), foi protocolada junto ao Ministério da Fazenda no último dia 26 de novembro de 2018. Em seguida, realizou esclarecimentos pontuais em relação às dúvidas dos cotistas quanto a tramitação de tal pedido, bem como disponibilizaram uma cópia do comprovante de protocolo a todos os Cotistas.

Após a apresentação do protocolo mencionado acima, os cotistas manifestaram sua anuência quanto as informações apresentadas, dando sequência à apresentação do Item Informativo (v), conforme abaixo.

- (v) Apresentação de Proposta Não Vinculante de Aquisição de Participação Societária ("Proposta"), recepcionada pela Gestora para compra dos ativos detidos pelo Fundo de Investimento em Participações Brasil Mix ("FIP Investido"). Ressalta-se que todos os Cotistas somente terão acesso a Proposta no foro da Assembleia Geral de Cotistas, uma vez que as negociações poderão ser prejudicadas caso haja ampla divulgação da Proposta;

A Gestora informou que recebeu Propostas Não Vinculantes para compra dos ativos do FIP Investido, contudo ressaltou que para o prosseguimento das negociações é importante um ambiente estável, que ofereça aos potenciais compradores segurança no seguimento das negociações.

Nesse sentido, a Gestora destacou que qualquer alteração nas condições de resgate, bem como no regulamento do Fundo, pode impactar negativamente as negociações em curso.

Após as informações apresentadas pela Gestora e assessor legal do Fundo, quanto aos Itens Informativos (iv) e (v) acima, a Gestora solicitou ao Administrador que seja realizada nova convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a fim de deliberar pela liquidação antecipada do Fundo em regime de caixa.

A totalidade dos cotistas presentes, manifestou sua aprovação quanto à solicitação feita pela Gestora para convocar nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotista, conforme acima.

Encerradas as apresentações realizadas pela Gestora e assessor legal do Fundo, referentes aos Itens Informativos (iv) e (v), o Administrador retomou a Ordem do Dia da Assembleia, dando



início às deliberações referentes aos Itens Deliberativos (i), (ii) e (iii), nos termos do Edital de convocação.

Itens Deliberativos

- (i) Solicitação de Resgates de Fundos de Investimento com liquidez diária (Fundo GGR – DI);
- (ii) Quebra de Carência do Fundo; e
- (iii) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

Considerando as informações apresentadas pela Gestora e assessor legal do Fundo, bem como a solicitação feita pela própria Gestora para a realização de uma nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a qual deliberará, mas não se limitando, pela liquidação antecipada das atividades do Fundo em regime de caixa, a unanimidade dos cotistas presentes deliberou por julgar prejudicados todos os itens deliberativos acima, em razão das informações prestadas pela Gestora do Fundo.

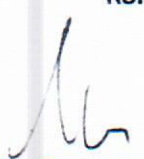
Em seguida o Administrador informou que realizará a convocação da nova Assembleia Geral de Cotistas, tão logo receba da Gestora do Fundo os itens da Ordem do Dia a serem incluídos no Edital de Convocação que será encaminhado aos Cotistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando se manifestar, a Assembleia foi encerrada para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo (SP), 20 de dezembro de 2018


Ronaldo Carlos de Souza
PRESIDENTE


Eduardo Canto
SECRETÁRIO


CM Capital Markets Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.
ADMINISTRADOR


Horus GGR Gestora de Recursos Ltda.
GESTORA


Mauro de Andrade
CPF: 132.660.788-02
Diretor de Contabilidade

Arthur Farne D'Amoed
Presidente DTVM
CPF: 118.812.467-60











AO SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA SUBSECRETÁRIO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebemos
Brasília, 16 de 11 de 2018
DADOS
PROTOCOLADO/SAMF/SP/SA/SE/ME
EDIFÍCIO SEDE

Ref. Proposta de Termo de Ajuste de Conduta

HORUS INVESTIMENTOS – GESTORA DE RECURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cacilda Becker, 50, conjunto 503, Cep. 86015-280, Londrina – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF n. 11.333.851/0001-72 (“**HORUS**”), na qualidade de Gestora do **HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.207.771/0001.48 (“**VETOR FICFIM**”), neste ato representado por seus advogados, vem **INFORMAR** e **APRESENTAR** o que segue:

1. Compete a União Federal por meio do Ministério da Fazenda, mais especificamente através da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, supervisionar e acompanhar os Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”).
2. Nesse Contexto, o patrimônio do **VETOR FIC FIM** foi subscrito e integralizado exclusivamente por RPPS’s, não se encontrando aderente as alterações trazidas pela Resolução CMN 4.604/2017, uma vez que antes da edição de tal norma seu patrimônio estava preponderantemente investido em cotas de FIP.
3. Contudo, apesar da não adequação do **VETOR FIC FIM** as alterações trazidas pela Resolução CMN 4.604/2017, seus investimentos não geraram nenhum prejuízo aos cotistas, sendo que a rentabilidade está atendendo o *benchmark* eleito;

balera.com.br

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 180
1º andar - Itaim Bibi - SP - 04543-000
+ 55 11 4420-4900

Rio de Janeiro
R. Lauro Müller, 116 - sala 3404
Botafogo - RJ - 22290-160
+ 55 21 2549-6974

Brasília
Corporate Financial Center
SCN - Qd. 2 - Bl. A - c. 503/504
Asa Norte - DF - 70712-010
+ 55 61 3329-6164

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 26.207.771/0001-48

("FUNDO")

DATA: 22 de janeiro de 2019; **HORÁRIO:** 11H30min em segunda convocação;
LOCAL: Sede do Administrador, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, CEP
04547-004, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: No dia 09 de janeiro de 2019, o administrador do Fundo, CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.671.743/0001-19 ("Administrador"), encaminhou o edital de convocação da assembleia aos cotistas por correio eletrônico, nos termos do item 43 do regulamento do Fundo e dos artigos 67 da Instrução CVM nº. 555/2014.

PRESEÇA: Presentes Cotistas representando 58,24% (cinquenta e oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) das cotas em circulação do Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença, assim como os representantes legais do Administrador e da Gestora, presentes também representantes da Administradora e da Gestora.

MESA: Presidente: Antônio Carlos de Oliveira; e
Secretário: Eduardo Canto;

ORDEM DO DIA:

1. Liquidação do Fundo, que deverá se dar conforme o seguinte Plano de Liquidação:
 - (a) Manutenção do Fundo em estado de liquidação especial, com a suspensão da aquisição de novos ativos e pagamento dos resgates programados, na proporcionalidade das cotas detidas, evitando qualquer transferência de riqueza entre os Cotistas;
 - (b) Criação e manutenção de uma reserva especial de custos, a ser realizada com os recursos atualmente disponíveis no caixa do Fundo e aqueles que venham a ser obtidos com a venda/ou resgate dos ativos constantes da carteira do Fundo ("Reserva Especial de Custos");
 - (c) A amortização das Cotas do Fundo em regime de caixa, em periodicidade semestral, a partir desta Assembleia Geral de Cotistas, observado que

serão distribuídos aos Cotistas, nesta ordem, todos os valores disponíveis no caixa do Fundo, respeitado o valor a ser mantido na Reserva Especial de Custos; e

(d) Realização das amortizações até o décimo dia útil de janeiro e agosto, restando a primeira amortização programada para até 5 (cinco) dias úteis da presente Assembleia Geral de Cotistas, caso aprovado o Plano de Liquidação.

2. Autorizar o Administrador do Fundo a aprovar a alteração ao Regulamento do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Mix, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.691.084/0001-40 (FIP Investido), para colocá-lo em Fase de Desinvestimento, permitindo assim a alienação das Companhias Investidas;

2.1. Autorizar o Administrador do Fundo a aprovar em Assembleia Geral de Cotistas do FIP Investido a alteração do seu Benchmark para IPCA+6%;

2.2. Caso aprovado o item 2.1., autorizar que os ativos do FIP Investido sejam alienados pelo valor Investido acrescido de IPCA+6%.

3. Autorização para que o Administrador do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, os Cotistas elegeram a Presidência e o Secretário da Assembleia, sendo estas ocupadas pelo Sr. Antônio Carlos Oliveira, na qualidade de Presidente, e pelo Sr. Eduardo Canto, na qualidade de Secretário.

Encerradas as manifestações iniciais, foi instalada a assembleia, sendo autorizada a lavratura da ata na forma de sumário. Assim, passou-se então à condução dos trabalhos de deliberação, conforme itens constantes da Ordem do Dia, nos termos abaixo.

DELIBERAÇÕES:

1. Inicialmente o Administrador passou a palavra ao representante da Gestora para realizar a apresentação sobre o Plano de Liquidação, esclarecendo as dúvidas apresentadas pelos Cotistas do Fundo.

Após a apresentação da Gestora sobre o Plano de Liquidação, a unanimidade dos cotistas presentes, representando 58,24% das cotas emitidas pelo Fundo,

deliberaram por aprovar os itens **(a)**, **(b)** e **(c)** do Plano de Liquidação do Fundo com as seguintes características, conforme abaixo:

- (a)** Manutenção do Fundo em estado de liquidação especial, com a suspensão de **(i)** aquisição de novos ativos; e **(ii)** suspensão de pagamento dos resgates programados, evitando qualquer transferência de riqueza entre os Cotistas;
- (b)** Criação e manutenção de uma Reserva Especial de Custos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser constituída com os recursos atualmente disponíveis no caixa do Fundo, e aqueles que venham a ser obtidos com a venda/ou resgate dos ativos constantes da carteira do Fundo ("Reserva Especial de Custos");
- (c)** A amortização das Cotas do Fundo em regime de caixa, sempre que houver evento de liquidez no Fundo, respeitando o valor de Reserva Especial de Custos, conforme item (b) acima. Desta forma, a partir desta Assembleia Geral de Cotistas, observado os valores disponíveis no caixa do Fundo e respeitado o valor a ser mantido na Reserva Especial de Custos, será realizado pagamento aos cotistas do Fundo a título de amortização de cotas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de confirmação do evento de liquidez no Fundo; e

Com relação ao item **(d)** constante do Item 1 da Ordem do Dia, a unanimidade dos cotistas presentes, representando 58,24% das cotas emitidas pelo Fundo, deliberou por entender este item prejudicado, tendo em vista os termos do item **(c)** conforme aprovado acima.

Por fim, os cotistas fizeram constar em ata que, caso não seja realizada a liquidação antecipada do Fundo em até 06 (seis) meses da presente data, nos termos do Plano de Liquidação aprovado acima, deverá ser realizada a convocação de nova assembleia para deliberar sobre o tema.

- 2. A unanimidade dos cotistas presentes, representando 58,24% das cotas emitidas pelo Fundo, deliberou por autorizar o Administrador do Fundo a aprovar a alteração ao Regulamento do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Mix, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.691.084/0001-40 (FIP Investido), para colocá-lo em Fase de Desinvestimento, permitindo assim a alienação das Companhias Investidas, atendendo assim o Plano de Liquidação do Fundo, aprovado nos termos do item das deliberações acima;

- 2.1.** A unanimidade das cotas presentes, representando 58,24% das cotas emitidas pelo Fundo, deliberou por autorizar o Administrador do Fundo a aprovar em Assembleia Geral de Cotistas do FIP Investido a alteração do seu Benchmark para IPCA+6%.

Com relação à aprovação do item 2.1 acima, a Gestora fez constar em Ata que tal medida visa colaborar com a celeridade dos desinvestimentos nas Companhias Investidas pelo FIP Investido, uma vez que facilitará as tratativas com eventuais interessados nos ativos;

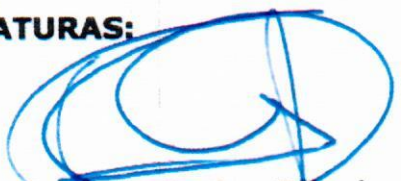
- 2.2.** Em razão da aprovação do item 2.1. acima, a unanimidade dos cotistas presente, representando 58,24% das cotas emitidas pelo Fundo, deliberou por autorizar que os ativos do FIP Investido sejam alienados pelo valor Investido acrescido de IPCA+6%.

- 3.** A unanimidade dos cotistas presentes, representando 58,24% das cotas emitidas pelo Fundo, deliberou por autorizar que o Administrador do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas.

Por fim, os cotistas presentes à assembleia declaram formalmente que dão quitação ao Administrador e a Gestora do Fundo, ratificando todos os atos por eles praticados até a presente data.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando se manifestar, a presente ata lida por todos que a acharam conforme sendo ao final assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, pelos membros da Administradora e da Gestora, e por todos os Cotistas Presentes.

ASSINATURAS:


Antônio Carlos Oliveira
Presidente


Eduardo Canto
Secretário

Mauro de Andrade
CPF: 132.660.788-02
Diretor de Contabilidade


CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.
Administradora

Fábio Feola
CPF: 077.566.048-57
Diretor Comercial


HORUS GGR - GESTORA DE RECURSOS LTDA.




DOC Eletrônico / TED - Consulta remetente

 G3360109111706710
 01/02/2019 09:18

Conta creditada

Agência 4527-6
 Conta 130113-6 INSTITUTO DE P M - POS
 Período 15/01/2019 a 15/01/2019

Remetentes

Remetente	Data	Documento	Valor R\$	Tipo DOC	Finalidade	Banco	Favorecido	CPF/CN
INST PREV MUN SANTO ANTONIO DE POSSE	15/01/2019	33.424.271	20.884,87		Transferência internacional em reais	180 SC CM CAPITAL MARKETS	INST PREV MUN SANTO ANTONIO DE POSSE	10.625.602/000

Transação efetuada com sucesso por: JB579615 RONALDO CARLOS DE S.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

01/02/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 16/01/2019 Valor R\$ 775.047,16 C

Importe referente a Transferência recebida, 16/01 4527 150100-3 P M S ANTONIO, agência de origem 4527, documento 554.527.000.150.100, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Setecentos e setenta e cinco mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 01/02/2019 09:19:38

01/02/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 17/01/2019 Valor R\$ 664.837,58 C

Importe referente a Transferência recebida, 17/01 4527 150100-3 P M S
ANTONIO, agência de origem 4527, documento 554.527.000.150.100, lote
99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 01/02/2019 09:20:01

01/02/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 28/01/2019 Valor R\$ 16.269,14 C

Importe referente a Transferência recebida, 28/01 4527 150100-3 P M S ANTONIO, agência de origem 4527, documento 554.527.000.150.100, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Dezesseis mil e duzentos e sessenta e nove reais e catorze centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 01/02/2019 09:28:20



Extrato conta corrente

G338310805039169009
31/01/2019 08:08:20

Cliente - Conta atual

Agência 4527-6
 Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
02/01/2019		5126	10655	830 Depósito Online	51.261.065.500.240	305,14 C	
02/01/2019		5126	10655	830 Depósito Online	51.261.065.500.241	305,14 C	
02/01/2019		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	610,28 D	0.00 C
03/01/2019		5126	14514	830 Depósito Online	51.261.451.400.117	1,57 C	
03/01/2019		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	1,57 D	0.00 C
04/01/2019		4527	99015	470 Transferência enviada	550.456.000.012.270	1.518,39 D	
				04/01 0456 12270-X ROSEMEIRE S J			
04/01/2019		4527	99015	470 Transferência enviada	554.527.000.106.589	195,00 D	
				04/01 4527 106589-0 PROVISAO 13 SA			
04/01/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.713,39 C	0.00 C
10/01/2019		0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	5.000,00 C	
10/01/2019		0000	13105	375 Impostos	11.001	3.509,68 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/01/2019		0000	13105	375 Impostos	11.002	3.509,67 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/01/2019		0000	13105	109 Pagamento de Título	11.003	3.940,00 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
10/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.004	4.000,00 D	
				237 1644 008690750000144 NORBELL ASSES			
10/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.300.031.571	3,04 D	
				Tarifa referente a 10/01/2019			
10/01/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	9.962,39 C	0.00 C
11/01/2019		0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	48.081	275,44 D	
11/01/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	275,44 C	0.00 C
14/01/2019		5126	17165	103 Cheque Pago Outra Agência	852.154	500,00 D	
14/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	650,00 D	
				237 1644 025118592000171 RONALDO PIRES			
14/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.402	550,00 D	
				077 0001 020939519000147 EDER DA SILVA			
14/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.141.300.027.978	3,04 D	
				Tarifa referente a 14/01/2019			
14/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.141.300.027.979	3,04 D	
				Tarifa referente a 14/01/2019			
14/01/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.706,08 C	0.00 C
15/01/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.424.271	20.884,87 C	
				180 0001 10625602000198 INST PREV MUN			
15/01/2019		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	143,49 D	
15/01/2019		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	257,26 D	
15/01/2019		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	20.484,12 D	0.00 C
16/01/2019		4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.150.100	775.047,16 C	
				16/01 4527 150100-3 P M S ANTONIO			
16/01/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.148	208,71 D	
16/01/2019		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	774.838,45 D	0.00 C

31/01/2019

Banco do Brasil

17/01/2019	4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.150.100	664.837,58 C	
			17/01 4527 150100-3 P M S ANTONIO			
17/01/2019	0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	790.000,00 D	
17/01/2019	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.701	284,26 D	
			GPS- Ident.: 10625602000198 - 13/2018			
17/01/2019	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.702	287,76 D	
			GPS- Ident.: 10625602000198 - 13/2017			
17/01/2019	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	125.734,44 C	0,00 C
18/01/2019	0000	13105	438 TED	11.801	664.837,58 D	
			104 4897 010625602000198 IPREM-POSSE			
18/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.181.200.034.583	3,04 D	
			Tarifa referente a 18/01/2019			
18/01/2019	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	664.840,62 C	0,00 C
21/01/2019	5126	10655	911 Depósito bloquead.1d útil	51.261.065.500.243	711,75 *	
21/01/2019	5126	10655	911 Depósito bloquead.1d útil	51.261.065.500.244	305,14 *	
21/01/2019	0000	13105	361 Pgto conta água	12.101	33,44 D	
			SAAEP POSSENSE			
21/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Título	12.102	2.462,50 D	
			GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA			
21/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Título	12.103	200,00 D	
			GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP			
21/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Título	12.104	108,90 D	
			SA O ESTADO S PAULO			
21/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Título	12.105	234,74 D	
			SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA			
21/01/2019	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.039,58 C	0,00 C
22/01/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	1.016,89 D	
22/01/2019	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	51.261.065.500.243	711,75 C	
22/01/2019	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	51.261.065.500.244	305,14 C	0,00 C
23/01/2019	5126	17394	830 Depósito Online	51.261.739.400.095	69,04 C	
23/01/2019	5126	17394	103 Cheque Pago Outra Agência	852.156	300,00 D	
23/01/2019	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.155	212,73 D	
23/01/2019	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	443,69 C	0,00 C
25/01/2019	5126	10655	910 Dep Cheque BB Liquidado	51.261.065.500.211	318,41 C	
25/01/2019	5126	10655	910 Dep Cheque BB Liquidado	51.261.065.500.213	774,94 C	
25/01/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	1.093,35 D	0,00 C
28/01/2019	4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.150.100	16.269,14 C	
			28/01 4527 150100-3 P M S ANTONIO			
28/01/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	16.269,14 D	0,00 C
30/01/2019	0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	420.000,00 C	
30/01/2019	0000	13105	438 TED	13.001	367.041,74 D	
			237 1968 010625602000198 INSTITUTO DE			
30/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Título	13.002	480,00 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
30/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.200.028.881	3,05 D	
			Tarifa referente a 30/01/2019			
30/01/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	52.475,21 D	0,00 C
31/01/2019	0000	11105	109 Pagamento de Título	13.101	650,17 D	
			BANCO DO BRASIL			
31/01/2019	0000	11105	438 TED	13.102	8.176,47 D	
			104 4897 010625602000198 INSTITUTO DE			
31/01/2019	0000	11105	438 TED	13.103	8.081,39 D	
			237 1968 010625602000198 INSTITUTO DE			
31/01/2019	0000	11105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	849,63 D	
			748 3027 057647653000184 COOPERATIVA D			
31/01/2019	0000	11105	144 Transferência Agendada	4.527.000.105.004	1.874,37 D	

31/01/2019

Banco do Brasil

			29/01 4527 105004-4 INSTITUTO DE P		
31/01/2019	0000	11105	144 Transferência Agendada	4.527.000.106.589	34.509,56 D
			29/01 4527 106589-0 PROVISAO 13 SA		
31/01/2019	0000	11105	109 Pagamento de Título	13.107	401,00 D
			BANCO DO BRASIL		
31/01/2019	0000	00000	999 S A L D O		54.542,59 D

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
11/02/2019	E.ELETRICA	48.081	R\$	235,04 D
Invest.com Resgate Autom.				75.010,37 C
Saldo				20.467,78 C
Juros				0,00
Data de Debito de Juros				31/01/2019
IOF				0,00
Data de Debito de IOF				01/02/2019

Saldo de fundos de investimento

BB Previd RF IRF-M1	6.416.439,51
BB PREVID RF IDKA 2	7.005.723,42
BB Previd RF Fluxo	75.010,37
BB Previd RF Perfil	2.509.289,94
BB Prev TP VII	385.354,82
BB Prev RF Alloc	1.922.267,53

Transação efetuada com sucesso por: JB579615 RONALDO CARLOS DE S.

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

IPREM POSSE | CNPJ: 010.625.602/0001-98

Nome do usuário: RONALDO CARLOS DE SOUZA

Data da operação: 31/01/2019 - 08h16

Agência Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Investimento sem Baixa automática (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
01968 0000318-2	13.093,64	1.837.570,75	1.850.664,39

Extrato de: Ag: 01968 | CC: 0000318-2

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2018	SALDO ANTERIOR				6.261,95
03/12/2018	REPASSE EMPREST CONSIG	96200		-6.261,95	0,00
19/12/2018	RECEBIMENTO TED D REMET.IPREM-POSSE	1213851	23.913,33		23.913,33
	RECEBIMENTO TED D REMET.IPREM-POSSE	1217075	359.858,84		383.772,17
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	196820		-356.029,07	27.743,10
20/12/2018	RECEBIMENTO TED D REMET.IPREM-POSSE	2777493	7.691,52		35.434,62
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	1968		-13.854,63	21.579,99
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	1968		-13.888,47	7.691,52
03/01/2019	REPASSE EMPREST CONSIG	96200		-7.691,52	0,00
30/01/2019	RECEBIMENTO TED D REMET.IPREM-POSSE	1184581	367.041,74		367.041,74
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	196831		-362.029,49	5.012,25
31/01/2019	TED TRANSF ELET DISP* REMET.IPREM-POSSE	2445521	8.081,39		13.093,64
Total			766.586,82	-759.755,13	13.093,64

Os dados acima têm como base 31/01/2019 às 08h16 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
03/01/2019	SALDO ANTERIOR				0,00
30/01/2019	RECEBIMENTO TED D REMET.IPREM-POSSE	1184581	367.041,74		367.041,74
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	196831		-362.029,49	5.012,25
31/01/2019	TED TRANSF ELET DISP* REMET.IPREM-POSSE	2445521	8.081,39		13.093,64
Total			375.123,13	-362.029,49	13.093,64

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato.

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 31/01/2019 às 08h16 e estão sujeitos a alterações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE AUDITORES

SENTENÇA DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: TC-023799/989/18

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM

RESPONSÁVEL: Ronaldo Carlos Souza, Diretor Presidente

ASSUNTO: Pensão

EX-SERVIDORES: Antonio Francisco da Silva, Elida Perini, Jose Antonio de Jesus Semeghini, Paulo Rodrigues Carvalho, Silvana de Jesus Trolezze, Solange Regina Folster Camargo

PENSIONISTAS: Marcia Aparecida Vitti da Silva, Maria de Fátima Ribeiro Perini, Hilda Buglia Semeghini, Edna Henrique dos Santos, João Paulo Ventura, Wilson Camargo

EXERCÍCIO: 2017

INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-II

RELATÓRIO

A avaliação procedida pela UR-19 (evento n° 13.6) concluiu pela legalidade das pensões para fins de registro, por ter verificado a regularidade na documentação examinada.

Encaminhados os autos com vistas ao Ministério Público de Contas, o processo não foi selecionado para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC 006/2014, publicado no DOE de 08/02/2014 (evento n° 16.1).

É o relatório.

DECISÃO

A matéria foi tratada pela Fiscalização à luz das Instruções TCESP n° 02/2016 e demais orientações desta E. Corte de Contas, não apontando imperfeições nos atos realizados pelo órgão no exercício de 2017.

Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização, **JULGO REGULARES** os atos concessórios de pensão em exame e, por via de consequência, concedo os seus registros, nos termos do inciso VI do art. 2° da Lei Complementar Estadual n° 709/93.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n°



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE AUDITORES

1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

1. Ao Cartório para certificar o trânsito em julgado.

2. Após, ao DSF-2.1 para as providências cabíveis, arquivando-se em seguida.

C.A., 09 de janeiro de 2019.

VALDENIR ANTONIO POLIZELI
AUDITOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

dvos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE AUDITORES

EXTRATO DE SENTENÇA

PROCESSO: TC-023799/989/18

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM

RESPONSÁVEL: Ronaldo Carlos Souza, Diretor Presidente

ASSUNTO: Pensão

EX-SERVIDORES: Antonio Francisco da Silva, Elida Perini, Jose Antonio de Jesus Semeghini, Paulo Rodrigues Carvalho, Silvana de Jesus Trolezze, Solange Regina Folster Camargo

PENSIONISTAS: Marcia Aparecida Vitti da Silva, Maria de Fátima Ribeiro Perini, Hilda Buglia Semeghini, Edna Henrique dos Santos, João Paulo Ventura, Wilson Camargo

EXERCÍCIO: 2017

INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, **JULGO REGULARES** as concessões de Pensão acima relacionados, e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

C.A., 09 de janeiro de 2019.

VALDENIR ANTONIO POLIZELI
AUDITOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE AUDITORES**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



SENTENÇA DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARÇUIS

PROCESSO: TC-00023798.989.18-2
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE
RESPONSÁVEL (IS): RONALDO CARLOS DE SOUZA - Diretor Presidente
EXERCÍCIO: 2017
EX-SERVIDORES: Ana Amélia Longhi e Outros.
EM EXAME: Aposentadoria (34)
INSTRUÇÃO: UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19/DSF-II

RELATÓRIO

Em exame, atos concessórios de aposentadoria, efetivados no exercício de 2017, pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE, conforme relacionado na planilha SISCÁA, que integra os presentes autos (evento 13.2).

A instrução procedida pela Fiscalização atestou a regularidade das aposentadorias propondo o registro.

Encaminhados os atos com vistas ao Ministério Público de Contas, o processo não foi seleciona para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC 006/2014, de 03.02.2014, publicado no DOE de 08.02.2014.

DECISÃO

A instrução processual não apontou imperfeições nos atos concessórios de aposentadoria em apreço.

Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização e ciência do d. Ministério Público de Contas, **JULGO LEGAIS** as aposentadorias em exame e determino o conseqüente registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se, por extrato.

1. Ao cartório para:

- a) aguardar o prazo recursal.
- b) certificar o trânsito em julgado.

2. Após, ao DSF-2.1 para o devido registro.

3. Arquivando-se em seguida.

CA, 10 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUITS
AUDITOR

AMFS-04

PROCESSO: TC-00023798.989.18-2
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE
RESPONSÁVEL (IS): RONALDO CARLOS DE SOUZA - Diretor Presidente
EXERCÍCIO: 2017
EX-SERVIDORES: Ana Amélia Longhi e Outros.
EM EXAME: Aposentadoria (34)
INSTRUÇÃO: UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, **JULGO LEGAIS** as concessões de APOSENTADORIA dos ex-servidores acima relacionados, e determino, por consequência, o respectivo registro, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e.TCESP, na página

CA, 10 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
AUDITOR

AMFS-04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-MBGD-6HI5-7AXG-6L0Q

REQUERIMENTO

Ao Ilmo. Senhor Ronaldo Carlos de Souza, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM - POSSE

Eu, Maristela Martins Bianchi Penido, brasileira, casada, portadora do CPF nº 105.767.508-32 e da Cédula de Identidade RG nº 17.294.465-X, residente e domiciliada à Rua Argentina Lenuza Pinho, nº 236, Monte Belo, Santo Antônio de Posse/SP, venho mui respeitosamente requerer a conversão do meu período de férias, referente à Fevereiro de 2017 a Fevereiro de 2018, em abono pecuniário, para recebimento na competência de Fevereiro de 2019.

Termo em que,

Peço deferimento,

Santo Antônio de Posse, 04 de Janeiro de 2019.



Maristela Martins Bianchi Penido

São Paulo/SP, 24 de Janeiro de 2019.

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REF.: PROPOSTA DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços Técnicos Atuariais, conforme abaixo:

1- DO OBJETO

A Avaliação Atuarial será elaborada de conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais Nº 47, de 05/07/2005, Nº 41, de 19/12/2003 e Nº 20, de 16/12/1998, Lei Federal Nº 9.717 de 27/11/1998, Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Portaria nº 172 de 11/02/2005, Portaria nº 403 de 10/12/2008 do MPS e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuária que compreenderá:

- a) Determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) Calcular a Reserva Matemática ou Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder;
- c) Projeção dos valores a serem recebidos do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, conforme dispõe a Lei Nº 7.796/99, Decreto Nº 3.112/99 e Portaria Nº 6.209/99.
- d) Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial do Fluxo Financeiro do Fundo de Previdência para os próximos 75 anos;
- e) Parecer Atuarial Conclusivo;
- f) Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);
- g) Nota Técnica Atuarial;
- h) Demonstrativo das Projeções Atuariais Previdenciárias para os próximos 35 (trinta e cinco) anos, conforme Art. 53, § 1 Inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

2- DAS INFORMAÇÕES

- 2.1. Data Base das Informações.
- 2.2. Valor total contábil do (patrimônio) do fundo de previdência na mesma data base.
- 2.3. Data de desvinculação do Regime Geral de Previdência Social.
- 2.4. Percentuais de contribuições mensais atualmente praticados.
- 2.5. As informações cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados (inativos) e Pensionistas deverão ser entregues conforme layout.
- 2.6. Demonstrativo dos gastos nos últimos 36 meses.
- 2.7. Crescimento salarial.

3- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O preço para o desenvolvimento da Avaliação Atuarial será de **R\$ 7.950,00** (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais);

4- DO PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

Será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega das informações constantes do item 1.

Atenciosamente,



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Pedro Ivo Pinheiro
Gerente Comercial

ETAA- Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Avenida Afonso Mariano Fagundes, 137 – Saúde

04054-000 – São Paulo – SP

Fone: (11) 2626-7045 – Fax: (11) 5055.2556

CNPJ: 57.125.353/0001-35

E-mail: rpps@etaa.com.br

Visite nosso site: www.etaa.com.br



Leme, 23 de Janeiro de 2019.

Ao
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antonio de Posse
A/C Sr. Ronaldo Carlos de Souza
Presidente

Proposta: "REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019"

A MAGMA, empresa especializada em administração pública e informática, com CNPJ nº 09.456.434/0001-75, abrangendo as atividades de previdência municipal, englobando desde o cadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, gerenciamento da base de dados, avaliação e realização de cálculos atuariais, compensação previdenciária, sistemas administrativos públicos e específicos previdenciários, assessorias contábil e jurídica previdenciária vêm através desta, enviar proposta a este Município, com o seguinte propósito:

OBJETO PRINCIPAL:-

Realização de Consultoria Atuarial, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 47, de 05/07/2005, nº 41, de 19/12/2003 e nº 20, de 16/12/1998, Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Portaria MPS nº 172 de 11/02/2005, Portaria MF nº 464, de 19/11/2018 e demais alterações, contendo no mínimo, as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, o Plano Anual de Custeio e o Parecer Atuarial, bem como cálculo da duração do passivo para classificação do RPPS.

Uma visita técnica do atuário responsável pela avaliação atuarial, para esclarecer aos dirigentes do Regime Próprio de Previdência Social, bem como demais responsáveis e interessados no município, dos resultados atuariais e as providências a serem tomadas para promoção do equilíbrio financeiro e atuarial.

VALOR DA PROPOSTA:-

Esta proposta tem valor global de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) já inclusas todas as despesas com a realização do serviço, bem como impostos e taxas.

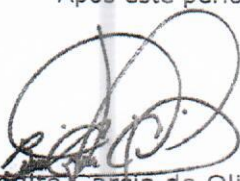
CONDICÕES DE PAGAMENTO:-

O pagamento deverá ser realizado até 10 (dez) dias após a entrega do trabalho realizado, mediante relatórios de serviços e apresentação da Nota Fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA:-

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de seu envio.

Após este período, os custos para a realização do projeto poderão ser revistos.


Benedito Garcia de Oliveira Neto
Diretor Administrativo
MAGMA Assessoria Ltda EPP

Fwd: Avaliação Atuarial

Ronaldo Carlos de Souza <ronaldo.ipremposse@gmail.com>

Qui 17/01/2019, 08:30

Para: Maristela Martins Bianchi Penido <penido.maristelamb@hotmail.com>

Ronaldo Carlos de Souza
DIRETOR-PRESIDENTE



Rua Aurélio Sia nº73
Jd Luciana
CEP 13830-000
1938964403 | 1938963832
CNPJ - 10.625.602/0001-98
iprem@pmsaposse.sp.gov.br



----- Forwarded message -----

From: **Roma Atuarial** <contato@romaatuarial.com.br>

Date: seg, 8 de out de 2018 às 17:39

Subject: RE: Avaliação Atuarial

To: <ronaldo.ipremposse@gmail.com>

Boa tarde, Ronaldo!

A fim de atendimento legal, para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Santo Antônio de Posse - SP temos os seguintes pacotes:

- Avaliação Atuarial + DRAA + Nota Técnica Atuarial (**sem** visita para apresentação da Avaliação Atuarial): **R\$ 4.100,00**;
- Avaliação Atuarial + DRAA + Nota Técnica Atuarial (**com** visita para apresentação da Avaliação Atuarial): **R\$ 4.950,00**;
- Consultoria Permanente Atuarial: **R\$ 6.150,00**, a qual contempla os seguintes serviços:
 - Avaliação Atuarial + DRAA + Nota Técnica Atuarial (**com** visita para apresentação da Avaliação Atuarial);

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SANTO ANTONIO DE POSSE

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL,
DA PROJEÇÃO ATUARIAL
E OUTROS SERVIÇOS.

Janeiro de 2019

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO E DIFERENCIAIS DA EXPONENCIAL	01
2 – ETAPAS DO PROJETO	02
3 – HONORÁRIOS	04
ANEXO – DADOS A SEREM FORNECIDOS (planilha a ser enviada por email)	

Com o advento da Emenda Constitucional nº 20/98 (alterada pela EC 41) está modificado o sistema de previdência social no Brasil. Tal reforma introduz mudanças estruturais nos sistemas previdenciários dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituindo, assim, o regime de previdência no serviço público.

Para que um Ente público possa criar seu instituto próprio de previdência social, ou para que possa mantê-lo, é necessário a realização de cálculo atuarial, conforme previsto na Constituição e suas emendas, na Lei 9.717 de 1998 e nas Portarias nº 402 e 403 de 2008.

A importância do cálculo atuarial deve-se ao fato de que esta ferramenta fornece ao sistema segurança e equilíbrio, tanto para os servidores quanto para o próprio Ente e, exatamente este equilíbrio, que permite ao instituto constituir fundos que, ao longo dos anos, será o suficiente para honrar seus compromissos de pagar os benefícios aos servidores, conforme previstos no plano em questão.

Portanto, apresentamos, nas próximas páginas, as etapas que compõem o desenvolvimento deste projeto e o respectivo prazo de conclusão de cada uma delas. Também, apresentamos nossos honorários e a sua forma de pagamento.

DIFERENCIAIS

Nossos diferenciais consistem na diversidade de conhecimentos, no cumprimento de prazos e na forma segura de trabalho, com sistemas e processos estruturados para se evitar erros humanos.

- a) Linguagem acessível em todos os documentos;
- b) Baixo nível de NIA – Notificação por Irregularidade Atuarial por erro próprio;
- c) Trabalho todo feito por atuário credenciado ao IBA;
- d) Preços justos;
- e) Alta aprovação dos clientes, dada a confiança e profissionalismo;
- f) Prazos de entrega sempre cumpridos ou antecipados;
- g) Mais de 160 clientes RPPS, entre eles duas capitais e 20 cidades de grande porte.

Veja um de meus últimos DRAAs no link abaixo.

http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_mostra.asp?tipo=1&codigo=29125&hddCNPJEnte=37465002000166&AnoProjetoLDO=2014

Etapa 1 **Solicitação e Entrega de Dados** (simultânea à esta proposta)

O “layout” a ser enviado indicará os dados dos servidores efetivos e seus beneficiários (em atividade, inativos e pensionistas) que precisamos saber e em que forma precisamos recebê-los, para executarmos o projeto descrito nesta proposta. (planilha)

Deverão ser entregues arquivos com os dados referentes às últimas três avaliações atuariais além dos dados para a avaliação atual, que devem se referir a uma data mais recente possível. Porém, caso não seja possível obter o cadastro completo, o essencial é, entre os servidores em atividade e afastados por doença, a data de admissão e o salário e, entre os inativos e pensionistas, a data de início do benefício, o tipo do benefício e o valor do benefício.

Os prazos seguintes decorrerão após a entrega dos arquivos de dados e de sua validação, que consiste na identificação e solução de possíveis inconsistências.

Etapa 2 **Análise do Plano de Benefícios** (3 dias após aprovação desta proposta)

O objetivo desta etapa é entendermos exatamente as características de cada benefício que faz parte do Plano de Benefícios mantido pelo Instituto de Previdência.

Esta etapa somente tomará tempo em caso do RPPS possuir regras de concessão de benefícios diferenciadas daquelas previstas no RGPS.

Não está inclusa análise e crítica do texto da legislação que cria o RPPS e suas alterações.

Etapa 3 **Avaliação e Projeção Atuarial** (3 dias após conclusão da E.2)

O objetivo desta etapa, relativo a Avaliação Atuarial, é determinar o valor mensal que deve ser recolhido ao RPPS à título de contribuição ao Plano, verificando-se a legislação específica.

As hipóteses atuariais deverão ser definidas antes dos cálculos.

Os resultados desta avaliação, custos mensais e reservas matemáticas, serão separados entre servidores em atividade e servidores em gozo de benefícios e pensionistas.

Em relação a Projeção Atuarial, o objetivo é determinar o fluxo de receitas e despesas futuras, tomando-se por base a avaliação atuarial realizada e as bases técnicas e legais definidas em legislação específica.

Etapa 4 **Reunião com o Instituto** (logo após conclusão da E.3)

Nesta reunião apresentaremos os resultados obtidos na etapa anterior, explicando a base atuarial utilizada e os motivos para sua escolha. Apresentaremos, também, as reservas matemáticas e os respectivos custos por benefício do Plano, além de estatísticas básicas sobre os servidores ativos, inativos e pensionistas que nos ajudarão a entender os resultados. Além disto, mostraremos o impacto causado pela compensação financeira sobre o custo do benefício de aposentadoria.

Esta etapa é opcional, não afetando o fluxo de finalização do trabalho e pagamento dos honorários, pois é de interesse direto do RPPS. Recomendamos que haja uma reunião anterior a Etapa 3 para discussão da base técnica, ainda que por telefone.

De qualquer forma, o envio do relatório da etapa 5 caracterizará a entrega do trabalho.

Etapa 5 **Relatórios Técnicos** (2 dias após conclusão da E.4)

Será entregue um relatório contendo todo o processo desenvolvido neste projeto, incluindo todas as explicações necessárias para o perfeito entendimento dos resultados obtidos na avaliação atuarial e nosso Parecer Atuarial.

Adicionalmente, demonstraremos o fluxo de receitas e despesas obtido com a Projeção Atuarial, também acompanhado de um relatório específico.

Etapa 6 **Preparação da Documentação Pertinente** (1 dia após conclusão da E.4)

Após a aceitação do relatório da Etapa 5 por parte dos responsáveis do RPPS, caracterizada pela comunicação expressa ou pela decorrência do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prepararemos os seguintes documentos, que também serão entregues em via impressa:

- ✓ Nota Técnica Atuarial;
- ✓ Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial (relatório da etapa 5);
- ✓ DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial;
- ✓ Evolução das Reservas para os próximos 12 meses.

Observação: a evolução das reservas para os próximos 12 meses é obrigatória e é calculada por função de interpolação linear sem custos adicionais. Caso necessário cálculo mensal real, contratar em separado.

Prazo de Conclusão do Trabalho: 9 dias úteis após a validação dos dados. Este prazo poderá ser reduzido dependendo da logística envolvida em todo o processo.

Prazo de Validade da Proposta: março de 2019

Valor

Nossos honorários são fixados com base no tempo gasto na execução das etapas previstas para execução do projeto descrito.

Nossos honorários, discriminados abaixo, já incluem todos os impostos pertinentes.


Observação: estão inclusas as despesas de viagem relativas à reunião da Etapa 4.

Honorários vinculados ao escopo do projeto: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Forma de Pagamento

Os honorários acima, após somados os valores dos serviços contratados, serão pagos mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços da seguinte forma:

- ✓ 100% na Etapa 5, vinculando a conclusão da Etapa 6 a quitação.


Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

EXPONENCIAL Assessoria, Consultoria e Auditoria, Atuarial e Previdenciária Ltda ME
CNPJ: 13.583.327/0001-85

www.consultoriaexponencial.com.br

(11) 9-8258-0246
